



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 006/2019



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO POPULAR.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a vereadora **Sra. Rosiane Aparecida Francisco** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus na Praça da Bíblia, localizada no Bairro Popular.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus devidamente coberto, em local de fácil acesso, na Praça da Bíblia, localizada no Bairro Popular, visando maior segurança e conforto as crianças e adultos que utilizam esse tipo de transporte para se locomoverem até as escolas de nosso município.

Preocupados em oferecer melhores serviços à população sapezalense, justificamos a presente proposição.

Assim sendo, espero a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2019.


Rosiane Aparecida Francisco
Vereadora

Recebido em 25/02/19
Protocolo CMS/nº 876/19
Nº: 112
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001